



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS
SECRETARIA
MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria

Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3243 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

3º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 186/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2022/0011151-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/SMSUB/COGEL/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: INTELICITY INFORMÁTICA, RASTREAMENTO E TELEMETRIA LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº 46.124.583/0001-63.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO ADAPTATIVA E EVOLUTIVA NO SISTEMA INFORMATIZADO DENOMINADO DE PAINEL ZELADORIA, QUE CONSISTE NA DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS PARA O ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE ZELADORIA ATRIBUÍDA A SMSUB - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 405 - 23º andar - Centro, São Paulo - SP, representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, em conformidade com a Portaria nº 14/SMSUB/2019, ora denominada **CONTRATANTE** e a empresa **INTELICITY INFORMÁTICA, RASTREAMENTO E TELEMETRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.124.583/0001-63, estabelecida na Rua Samuel Morse, nº 74, Conjunto 182/183, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04576-060, por seu representante o Sr. **ANGELO SEBASTIÃO ZANINI**, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO**, em conformidade com a Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003 e alterações, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 040/SMSUB/COGEL/2022, que integram o presente independentemente de transcrição.



CLÁUSULA PRIMEIRA -DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1 Fica prorrogado o prazo do Contrato nº **186/SMSUB/COGEL/2022** por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09/12/2025, com previsão de encerramento em 08/12/2026.

1.2. O valor total do Termo de Contrato é de **R\$ 2.437.029,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil e vinte e nove reais)** onerando dotação orçamentária nº 12.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.1, conforme Cronograma Físico Financeiro, acostado nos autos e conforme nota de empenho 157.042/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

CONTRATANTE:

SIGNATÁRIO


Cintia Grecov Peres
Data 05/12/2025 18:17
#a5f5e4a8d1eb11f0800e42010a2b601f

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

SIGNATÁRIO


Angelo Sebastião Zanini
Data 05/12/2025 12:05
#a5ed3f72d1eb11f0800e42010a2b601f

ANGELO SEBASTIAO ZANINI

Representante Legal

INTELICITY INFORMÁTICA RASTREAMENTO E TELEMETRIA LTDA



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO															
INTELCITY - TC nº 186/SMSUB/COGEL/2022															
Profissional	Valor unitário (R\$)	Horas mensais	Meses												Valor Anual
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Analista de BI	R\$ 277,42	275	R\$ 76.290,50	R\$ 76.290,50	R\$ 76.290,50	R\$ 76.290,50	R\$ 76.290,50	R\$ 76.290,50	R\$ 76.290,50	R\$ 76.290,50	R\$ 76.290,50	R\$ 76.290,50	R\$ 76.290,50	R\$ 76.290,50	R\$ 915.486,00
Analista de Negócio	R\$ 263,56	130	R\$ 34.262,80	R\$ 34.262,80	R\$ 34.262,80	R\$ 34.262,80	R\$ 34.262,80	R\$ 34.262,80	R\$ 34.262,80	R\$ 34.262,80	R\$ 34.262,80	R\$ 34.262,80	R\$ 34.262,80	R\$ 34.262,80	R\$ 411.153,60
Arquiteto de Sistema	R\$ 300,27	175	R\$ 52.547,25	R\$ 52.547,25	R\$ 52.547,25	R\$ 52.547,25	R\$ 52.547,25	R\$ 52.547,25	R\$ 52.547,25	R\$ 52.547,25	R\$ 52.547,25	R\$ 52.547,25	R\$ 52.547,25	R\$ 52.547,25	R\$ 630.567,00
Desenvolvedor	R\$ 209,73	40	R\$ 8.389,20	R\$ 8.389,20	R\$ 8.389,20	R\$ 8.389,20	R\$ 8.389,20	R\$ 8.389,20	R\$ 8.389,20	R\$ 8.389,20	R\$ 8.389,20	R\$ 8.389,20	R\$ 8.389,20	R\$ 8.389,20	R\$ 100.670,40
Especialista Gerencial	R\$ 394,95	80	R\$ 31.596,00	R\$ 31.596,00	R\$ 31.596,00	R\$ 31.596,00	R\$ 31.596,00	R\$ 31.596,00	R\$ 31.596,00	R\$ 31.596,00	R\$ 31.596,00	R\$ 31.596,00	R\$ 31.596,00	R\$ 31.596,00	R\$ 379.152,00
		700	203.085,75	203.085,75	203.085,75	203.085,75	203.085,75	203.085,75	203.085,75	203.085,75	203.085,75	203.085,75	203.085,75	203.085,75	2.437.029,00
O quadro apresenta o cronograma físico-financeiro estimado para a contratação, com a discriminação dos valores mensais a serem despendidos ao longo da vigência contratual. Os valores indicados correspondem à previsão dos custos necessários para a adequada execução dos serviços, podendo ser ajustados em função da data de assinatura do instrumento contratual e do efetivo início da prestação.															

